



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 675 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DECRETA A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS
EM CONCURSO PÚBLICO 01/2017, DO
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PB.**

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO a convocação para apresentação dos documentos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado à posse dos candidatos relacionados abaixo para exercer, em caráter efetivo, os cargos descritos abaixo, de acordo com o resultado do concurso público homologado pela portaria nº 16 de 22 de janeiro de 2018, e Edital de Convocação 01/2022 publicado no Diário Oficial do Município de Livramento, portal da Prefeitura Municipal de Livramento PB em 25 de fevereiro de 2022.

Relação de aprovados que apresentaram documentos dentro do prazo solicitado no edital de convocação.

ANEXO I

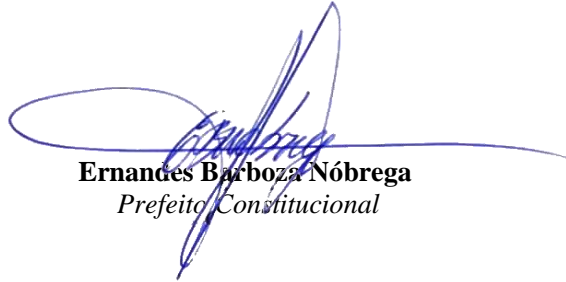
Class Geral	Candidato	Situação	Cargo
000009	LEYLIANE ESTEFANY DA SILVA PORTELA	CLASSIFICADO	AGENTE ECOLÓGICO
000011	EMANUELLE SOUZA FURTUNATO	CLASSIFICADO	AGENTE ECOLÓGICO
000015	KARINE DOS SANTOS AURELIO	CLASSIFICADO	AGENTE ECOLÓGICO
000016	ANDRE RODRIGUES MATIAS	CLASSIFICADO	AGENTE ECOLÓGICO
000012	NATALICIO BEZERRA VILAR	CLASSIFICADO	MOTORISTA D (EDUCAÇÃO)
000014	IVANO LAYRTON GOMES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	MOTORISTA D (EDUCAÇÃO)
000015	JOSE WILKER BARBOSA DE BRITO	CLASSIFICADO	MOTORISTA D (EDUCAÇÃO)
000009	LARISSA DA SILVA GONCALVES	CLASSIFICADO	DENTISTA
000010	ANA KARLA TAVARES DE FARIAS FERREIRA	CLASSIFICADO	DENTISTA

Art. 2.º Dá-se o prazo de 30 dias para o servidor nomeado tomar posse, de acordo com o art. 11 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 25 de fevereiro de 2022.**



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional